



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 260 - AEP

SEI/TRE-AL - 0744904 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 260/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TSE nº 23.615, de 19 de março de 2020, que estabelece o Plantão Extraordinário nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO a interiorização dos casos confirmados de COVID-19 em Alagoas;

CONSIDERANDO as tratativas da Comissão voltada à formatação de estudos preliminares para retomada dos serviços presenciais por parte do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, assentadas no evento 0744799; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0002078-62.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 4 (quatro) de setembro de 2020 o prazo inicialmente previsto no caput do art. 1º da Portaria Conjunta TRE/AL nº 4/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Exercício da Presidência

Maceió, 13 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 14/08/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744904** e o código CRC **1B4D622F**.